

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 41/2026**

**ORIGINAL**

**FELIPE VIEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por lei e na forma do Regimento Interno, encaminha à Mesa Diretora o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**, a fim de que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação,

**CONSIDERANDO** a criação do cargo de Profissional de Apoio Escolar através da Lei Municipal nº 4562/2026,

**CONSIDERANDO** as necessidades de atendimento dos alunos com laudo médico para acompanhamento especializado em sala de aula,

**INFORME:**

1. Há previsão de concurso público ou processo seletivo para contratação de Profissionais de Apoio Escolar? Caso positivo, indicar a data prevista ou se já está em andamento algum estudo de viabilidade para tal finalidade.

**JUSTIFICATIVA**

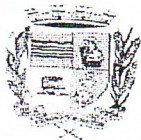
O presente Requerimento de Informações justifica-se pela crescente demanda de alunos com deficiência na rede municipal de ensino que necessitam de acompanhamento especializado para garantir o pleno acesso, permanência e desenvolvimento no ambiente escolar.

A contratação de profissional de apoio escolar é medida essencial para assegurar a inclusão educacional, oferecendo suporte individualizado aos estudantes que apresentam limitações na locomoção, alimentação, higiene,

Câmara Municipal de  
Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 02415

DATA 11.05.2026



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos  
Gabinete do Vereador FELIPE VIEIRA - PDT



comunicação ou outras necessidades específicas relacionadas ao processo de aprendizagem e convivência escolar.

Além de promover maior autonomia e segurança aos alunos, a presença desse profissional contribui diretamente para o trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores, possibilitando um atendimento mais adequado e humanizado, em conformidade com os princípios da educação inclusiva.

Importante destacar que a legislação brasileira assegura esse direito, especialmente por meio da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e da Política Nacional de Educação Especial, que determinam ao Poder Público a adoção de medidas que garantam igualdade de oportunidades e condições de aprendizagem aos estudantes com deficiência.

Em nosso Município, o cargo já foi criado através da Lei Municipal nº 4562/2026.

Dessa forma, o presente Requerimento de Informações busca verificar se há previsão de concurso ou processo seletivo para contratação destes profissionais, ou se há estudo de viabilidade em andamento, de modo a atender uma necessidade concreta da comunidade escolar, garantindo dignidade, inclusão e melhores condições de ensino aos alunos que dependem de acompanhamento especializado no ambiente educacional.

Arroio dos Ratos - RS, 11 de maio de 2026.

**FELIPE VIEIRA**  
**VEREADOR - PDT**